

SÁBADO/DOMINGO, 10 E 11 DE NOVEMBRO DE 2018



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Procuradoria Geral do Município, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de envio de notas de expediente publicadas no poder judiciário, conforme contrato administrativo nº 161/2018. Empresa: Nota Certa Boletins Jurídicos Ltda. No valor total de R\$ 1.461,60.

Pelotas, 09 de novembro de 2018.

Luciane Acunha Moreira
Procuradora Geral do Município